



PROCESSO Nº	566692/2017
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

DELIBERAÇÃO Nº 028/2018 – CFG-CAU/DF

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG-CAU/DF, reunida extraordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 22 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 29 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando art. 28 do Regimento Interno do CAU/DF, o qual dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF, de “*zelar pela organização e funcionamento, bem como pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010*”; e

Considerando encerramento do contrato e manifestação de desinteresse no aditamento pela empresa Diamond - Promoções e Eventos Ltda;

DELIBERA:

- 1 - Solicitar à Gerência Administrativa que adote os procedimentos de licitação para a prestação de serviços de fornecimento de alimentos.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2018.

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes

Coordenador-ajunto

André Bello

Membro em titularidade

João Gilberto de Carvalho Accioly

Membro

Letícia Miguel Teixeira

Membro em titularidade